

## CIRCULAR CLIENTES N.º 07/2020

**Assunto:** Transição digital - Adoção de Relatórios de Avaliação exclusivamente em formato digital

**Destinatários:** Clientes e avaliadores

**Data de emissão:** 30-10-2020

Exmos./as. Senhores/as,

A experiência e adaptação do funcionamento das organizações para fazer face à pandemia pelo COVID-19 tem impulsionado a transição digital nos seus processos e operações - o IPAC não é exceção, tendo sido introduzido pela Circular 5/2020 um regime excecional de avaliação remota para os casos em que se revelou necessário.

Porém, um dos desafios que a realização de avaliações totalmente remotas veio realçar respeita ao formato adotado para a apresentação e envio dos relatórios de avaliação (e registos complementares associados).

A prática anterior de emissão dos registos de avaliação em formato papel já vinha a ser desafiada pelas questões ambientais e de modernização administrativa, pelo que o IPAC já estava a contemplar efetuar a transição digital no curto prazo, tendo agora chegado o momento de a concretizar.

Convém assim harmonizar e tornar universal a adoção do formato digital pelo IPAC para os seus relatórios de avaliação, nos termos estabelecidos a seguir:

1. É descontinuada a emissão em formato de papel de relatórios de avaliação (incluindo os de testemunho) iniciadas a partir da data de emissão desta Circular. É, assim, obrigatoriamente adotado o formato digital PDF para a emissão de relatórios de avaliação, que sejam iniciadas a partir da dita data.
2. Para este efeito, o avaliador coordenador ou aquele que está encarregue da elaboração do relatório de avaliação, deve disponibilizar (por mensagem de correio eletrónico ou por outra via, e.g. dispositivo de armazenamento USB) o mesmo à entidade avaliada no formato PDF no final da avaliação - conforme previsto na secção 8.2.5 do Regulamento Geral de Acreditação (DRC001), a versão final a considerar como 'original' será a que seja depois indicada pelo IPAC como estando validada.

Queiram contactar-nos caso necessitem de esclarecimentos suplementares.

Com os melhores cumprimentos,